



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - JEQUERI-MG

Criado pela Lei Municipal n.º 231 de 20 de abril de 2018
Órgão Integrante do Sistema Municipal de Ensino

Resolução n.º 05 de 21 de dezembro de 2022.

Homologa, para as escolas integrantes da rede pública municipal de ensino, o Calendário Escolar para o ano de 2023.

Sistema Municipal de Ensino
Conselho Municipal de Educação de Jequiere/MG
Lei Municipal nº 231 de 20 de abril de 2018
Lei Municipal nº - Livro 01 Folha 70 v
Data 21 / 12 / 22 M. Rocha

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Federal nº 9.394/96 e normas complementares do Sistema Municipal de Ensino e;

Considerando a necessidade de organização e funcionamento das escolas integrantes da rede pública municipal de ensino em 2023, integrantes do Sistema Municipal de Ensino, criado por meio da Lei Municipal n.º 231 de 20 de abril de 2018;

Considerando que o calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação;

Considerando a proposta de calendário escolar encaminhada a este Conselho Municipal de Educação em ofício conjunto da Secretaria Municipal de Educação e escolas da rede pública municipal de ensino;

Considerando que a proposta de Calendário Escolar para o ano letivo de 2023 prevê o mínimo de 800 (oitocentas) horas anuais para o Ensino Fundamental

Resolve:

Art. 1º Fica homologado o Calendário Escolar das escolas integrantes da rede pública municipal de ensino, integrantes do Sistema Municipal de Ensino, referente ao ano letivo de 2023, nos termos do Anexo I da Presente Resolução.

Art. 2º Havendo necessidade de reorganização do calendário, bem como a necessidade de compatibilização da programação com eventos ou feriados municipais ou por motivos extraordinários e relevantes, as escolas poderão reorganizar ou alterar seus calendários, resguardando o cumprimento da exigência mínima de dias letivos e carga horária mínima anual, conforme o caso.

§ 1º A recomposição do Calendário Escolar deverá, nas situações previstas no caput deste artigo, assegurar o transporte escolar dos estudantes oriundos da área rural e assegurar o cumprimento dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento.

§ 2º As alterações no Calendário Escolar, para atender ao disposto neste artigo, deverão ser discutidas e aprovadas pelos respectivos Conselhos Escolares e supervisionadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º No desenvolvimento das atividades letivas programadas, ocorrendo qualquer interrupção, independentemente do motivo, deverá ser providenciada a imediata reposição, tanto em termos de carga horária quanto em números de dias

Edgardo, @M. Rocha

M. Rocha

Maria Celia J. Rocha



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - JEQUERI-MG

Criado pela Lei Municipal n.º 231 de 20 de abril de 2018
Órgão Integrante do Sistema Municipal de Ensino

letivos, a depender do regime de aulas vigente, a fim de atender os mínimos estabelecidos na legislação vigente.

Parágrafo único. As Escolas deverão encaminhar as propostas de reposição dos dias letivos e/ou carga horária mínima anual obrigatória à Secretaria Municipal de Educação, para análise e acompanhamento do efetivo cumprimento do Calendário Escolar.

Art. 4º É de responsabilidade dos Diretores das respectivas escolas, fazer cumprir o Calendário Escolar no que se refere aos dias letivos e à carga horária, conforme o regime de aulas vigente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jequéri, 21 de dezembro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Maria Célia Salgado Rocha

Maria Célia Salgado Rocha

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Rosiléa Lopes Barbosa Teixeira

Rosiléa Lopes Barbosa Teixeira

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Rosiléa Lopes Barbosa Teixeira

Rosiléa Lopes Barbosa Teixeira e Leni Moura Barros

Representantes do Magistério Público Municipal Educação Infantil e Ensino Fundamental:

Edmalva da Silva Marcolino Polesca

Edmalva da Silva Marcolino Polesca

Representantes dos Especialistas Educacionais da Rede Municipal de Ensino

Cleide Maria da Silva

Cleide Maria da Silva

Representantes da Sociedade Civil

Juscélia da Silva Alves Godoi

Juscélia da Silva Alves Godoi

Representantes da Sociedade Civil

Creusa Gomes dos Anjos Silva

Creusa Gomes dos Anjos Silva

Representantes de Pais de Alunos.

Fabiana Mayrink Lima Sampaio

Representantes de Pais de Alunos

Sistema Municipal de Ensino
Conselho Municipal de Educação de Jequéri/MG
Lei Municipal nº 231 de 20 de abril de 2018
Lei Municipal nº - Livro: 01 Folha: 91 F
Data: 21 / 12 / 22



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - JEQUERI-MG

Criado pela Lei Municipal n.º 231 de 20 de abril de 2018
Órgão Integrante do Sistema Municipal de Ensino

- Anexo I -

Calendário 2023 - Escolas Municipais

CALENDÁRIO ESCOLAR – ANO: 2023
 - Escola Municipal “Maria de Lourdes Faria”
 - Escola Municipal de Pouso Alegre
 - CEMEI: “Arco-Íris”

Janeiro							Fevereiro 14							Março 22						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4				1	2	3	4
8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11	5	6	7	8	9	10	11
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	12	13	14	15	16	17	18
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	19	20	21	22	23	24	25
29	30	31					26	27	28					26	27	28	29	30	31	

Abril 17							Maio 22							Junho 21						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
						1		1	2	3	4	5	6				1	2	3	
2	3	4	5	6	7	8	7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10
9	10	11	12	13	14	15	14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17
16	17	18	19	20	21	22	21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24
23	24	25	26	27	28	29	28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	
30																				

Julho 16							Agosto 24							Setembro 18						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
						1			1	2	3	4	5					1	2	
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9
9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23
23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30
30	31																			

Outubro 17							Novembro 21							Dezembro 8						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4					1	2	
8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23
29	30	31					26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30
														31						

LEGENDA CALENDÁRIO	
	Início e término de semestre letivo
	Dias Letivos e sábado letivos
	Feriado, Recesso Escolar, Sábado/Domingo
	Férias Escolares
	Dias Escolares
Divisão Bimestres: 1º bimestre: 06/02 a 28/04- 53 Dias 2º bimestre: 02/05 a 06/07- 47 Dias 3º bimestre: 07/07 a 29/09- 54 Dias 4º bimestre: 02/10 a 11/12- 46 Dias	
Divisão Semestres: 1º Semestre-100 Dias 2º Semestre- 100 Dias	
REUNIÃO DE PAIS 1º Bim: 10/05 2º Bim: 09/08 3º Bim: 20/10 4º Bim: 30/11	

Data: 21/12/2022
 Ass. Secret. Munic. De Educação: SP Ferreira
 Ass. Conselho Munic. De Educação: Maria, J. Almeida, R. Almeida, J. Aguiar
M. Mesquita

Sistema Municipal de Ensino
 Conselho Municipal de Educação de Jequeri
 Lei Municipal nº 231 de 20 de abril de 2011
 Lei Municipal nº - Livro 01 Folha 92 v
 Data: 21/12/2022 Maria

**➤ QUADRO DE CONFERÊNCIA NO NÚMERO DE DIAS
LETIVOS DO ANO DE 2023 E ACORRESPONDÊNCIA DE
FORMA IGUALITÁRIA DOS DIAS DA SEMANA**

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total (dias)
Segunda - feira		3	4	4	4	4	3	4	4	4	4	2	39
Terça - feira		3	4	4	5	4	3	5	4	4	4	1	40
Quarta - feira		2	5	4	5	4	3	5	4	3	4	1	40
Quinta - feira		3	5	3	4	4	3	5	2	3	4	1	38
Sexta - feira		3	4	2	4	5	3	4	4	3	4	2	39
Sábado		0	0	0	0	0	1	1	0	0	1	1	4
Total (dias)		14	22	17	22	21	16	24	18	17	21	08	200

Dia letivo	Corresponde à carga horária de:				
	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
15/07/2023 (Sábado) - Projeto FestaJunina	x				
26/08/2023 (Sábado) - Projeto-Família na Escola				x	
18/11/2023 (Sábado) – Projeto Literário- Literatura/Conhecimento				x	
02/12/2023 (Sábado)- Feira robótica					x

CALENDÁRIO ESCOLAR – ANO: 2023

-CEMEI- “Cantinho da Alegria”

Janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Fevereiro 14						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

Março 22						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Abril 17						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

Maio 22						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Junho 21						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

Julho 16						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Agosto 24						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Setembro 14						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

Outubro 17						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Novembro 21						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

Dezembro 8						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

LEGENDA CALENDÁRIO

Início e término de semestre letivo	Divisão Bimestres: 1º bimestre: 06/02 a 28/04 - 53 Dias 2º bimestre: 02/05 a 05/07 - 46 Dias 3º bimestre: 06/07 a 29/09 - 51 Dias 4º bimestre: 02/10 a 15/12 - 50 Dias
Dias Letivos e sábado letivos	Divisão Semestres: 1º Semestre-99 Dias 2º Semestre- 101 Dias
Feriado, Recesso Escolar, Sábado/Domingo	REUNIÃO DE PAIS 1º Bim: 10/05 2º Bim: 09/08 3º Bim: 20/10 4º Bim: 30/11
Férias Escolare	Sistema Municipal de Ensino Conselho Municipal de Educação de Jaquari/MG Lei Municipal nº 231 de 20 de abril de 2011 Livro: 01 Folha: 92F
Dias Escolares	Lei Municipal nº _____ Data: 21/12/22

Data: 21/12/2022

Ass. Secret. Munic. De Educação: MP Ferreira

Ass. Conselho Munic. De Educação: Macha, Medesca, Almeida, Algodon

CALENDÁRIO ESCOLAR – ANO: 2023
 - Escola Municipal “Vilma Helena Sacramento Baião”
 - CEMEI: “Cantinho Feliz”
 - “Cantinho do Saber”

Janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Fevereiro 14						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

Março 22						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Abril 17						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

Maio 22						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Junho 21						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

Julho 12						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Agosto 24						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		





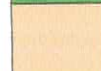
Setembro 18						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

Outubro 17						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Novembro 21						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

Dezembro 12						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

LEGENDA CALENDÁRIO

	Início e término de semestre letivo	Divisão Bimestres: 1º bimestre: 06/02 a 28/04- 53 Dias 2º bimestre: 02/05 a 06/07- 47 Dias 3º bimestre: 07/07 a 29/09- 50 Dias 4º bimestre: 02/10 a 15/12- 50 Dias Divisão Semestres: 1º Semestre-100 Dias 2º Semestre- 100 Dias REUNIÃO DE PAIS 1º Bim: 10/05 2º Bim: 09/08 3º Bim: 20/10 4º Bim: 30/11
	Dias Letivos e sábado letivos	
	Feriado, Recesso Escolar, Sábado/Domingo	
	Férias Escolare	
	Dias Escolares	

Sistema Municipal de Ensino
 Conselho Municipal de Educação de Jequeri/MG
 Lei Municipal nº 231 de 20 de abril de 2018
 Lei Municipal nº - Livro: 01 Folha: 81V
 Data: 21/12/22 Mocha

Data: 21/12/22

Ass. Secret. Munic. De Educação: *Mocha*

Ass. Conselho Munic. De Educação: *Mocha, M. Almeida, M. Almeida, M. Almeida, M. Almeida*

**➤ QUADRO DE CONFERÊNCIA NO NÚMERO DE DIAS
LETIVOS DO ANO DE 2023 E ACORRESPONDÊNCIA DE
FORMA IGUALITÁRIA DOS DIAS DA SEMANA**

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total (dias)
Segunda - feira		3	4	4	4	4	3	4	4	4	4	2	39
Terça - feira		3	4	4	5	4	2	5	4	4	4	2	40
Quarta - feira		2	5	4	5	4	2	5	4	3	4	2	40
Quinta - feira		3	5	3	4	4	2	5	2	3	4	2	38
Sexta - feira		3	4	2	4	5	2	4	4	3	4	3	39
Sábado		0	0	0	0	0	1	1	0	0	1	1	4
Total (dias)		14	22	17	22	21	12	24	18	17	21	12	200

Dia letivo	Corresponde à carga horária de:				
	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
15/07/2023 (Sábado) - Projeto FestaJunina	x				
26/08/2023 (Sábado) - Projeto-Família na Escola				x	
18/11/2023 (Sábado) – Projeto Literário- Literatura/Conhecimento				x	
02/12/2023 (Sábado)- Feira robótica					x